



DAL'AQUA LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
VARA ESTADUAL**

Primeiro Leilão: 04 de NOVEMBRO de 2024, às 14h

Segundo Leilão: 11 de NOVEMBRO de 2024, às 14h

Local: online pelo site www.dalaqualeiloes.com.br

ANA MARIA DAL'AQUA PAZ, Leiloeira Oficial, devidamente nomeada pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, **VENDERÁ**, em Público Leilão na modalidade online, nos dias, hora e local mencionados acima, o bem abaixo descrito:

Lote 01 – 01 VEÍCULO MARCA GM/CAPTIVA, Placas ESH1288, Ano 2008 e Modelo 2009; COR AZUL; Renavam nº 119794993, Chassi nº 3GNDL63759S540350. Valor da Avaliação R\$ 6.777,00 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais) - 2º Leilão R\$ 5.082,75 (cinco mil e oitenta e dois reais com setenta e cinco centavos). Processo nº 5122235-21.2020.8.21.0001. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x WAGNER DUARTE MORRUDO e OUTROS.

Lote 02 – 01 VEÍCULO MARCA HYUNDAI/SANTA FÉ, Placas IQC1742; Ano 2008, Modelo 2009, COR PRATA; Renavam 164547916; Chassi nº KMHSH81DP9U436110. Valor da Avaliação R\$ 12.443,40 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais com quarenta centavos) - 2º Leilão R\$ 9.332,55 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais, com cinquenta e cinco centavos). Processo nº 5122235-21.2020.8.21.0001. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x WAGNER DUARTE MORRUDO e OUTROS.

*Os bens estão recolhidos no depósito CRD KF RESGATE (Rua do Bosque, nº. 307, Rubem Berta, Porto Alegre - RS, 91170-090).

SEGUNDO LEILÃO: Caso não houver arrematantes pelo valor de avaliação, o bem será vendido, a quem mais der, inadmitido preço vil, de acordo com art. 891 e Parágrafo

Endereço:
Rua Treze de Maio, nº 1282
Sala 02
Centro
São Luiz Gonzaga/RS
CEP 98800-000

E-mail: contato@dalaqualeiloes.com.br
Site: www.dalaqualeiloes.com.br

Telefone:(55) 3352-1072
Celular/WhatsApp: (55) 98422-1072

Único do CPC, no **dia 11 de novembro de 2024**, no mesmo horário e local acima mencionados.

INTIMAÇÃO: Ficam os **DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES**, se casados forem, condôminos, coproprietários, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou certificados por qualquer razão, suprindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único, do CPC e Art. 596 e § 1º da CNJ.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O presente edital de leilão e as informações oficiais dos lotes serão publicados, no website utilizado pela Leiloeira: www.dalaqualeiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art.887 do CPC, além das demais publicações legais.

LANCES NA MODALIDADE ONLINE: Para os lances online o interessado deverá realizá-lo no site www.dalaqualeiloes.com.br, efetuando cadastro prévio, com antecedência mínima de 12 horas, enviando a documentação necessária e anuindo às regras de participação, dispostas no site, para obtenção de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Leilão.

A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão e do CPC, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.

Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o interessado, ao optar por esta forma de participação no leilão, assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

PENALIDADES: Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante multa de 20% sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus a Leiloeira. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão da Leiloeira, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

PAGAMENTO À VISTA: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o valor mínimo. Na arrematação de forma à vista, o valor total da arrematação deverá ser pago, pelo arrematante, no ato do leilão, mais a comissão da Leiloeira. Em caso de lance online, o ofertante será informado do resultado, devendo enviar, no prazo de 24 horas, os documentos solicitados e os comprovantes de pagamento do valor da arrematação e da comissão da Leiloeira. **O lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado.**

PROPOSTAS DE PAGAMENTO PARCELADO: No caso de optar por pagamento de forma parcelada, e esta for a vencedora, deverá o proponente, efetuar o pagamento do valor mínimo de 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação à vista, e o saldo remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação, devidamente corrigidas pelo IGP-M, devendo cada parcela ser quitada mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente

Endereço:
Rua Treze de Maio, nº 1282
Sala 02
Centro
São Luiz Gonzaga/RS
CEP 98800-000

E-mail: contato@dalaqualeiloes.com.br
Site: www.dalaqualeiloes.com.br

Telefone:(55) 3352-1072
Celular/WhatsApp: (55) 98422-1072

prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o Exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação.

DÉBITO(S) EXISTENTES(S): De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão da Leiloeira, **5% sobre o valor da arrematação.**

OBSERVAÇÕES: O(s) bem(ns) serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Juízo de Direto e a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s), ficando de exclusiva atribuição do(s) arrematante(s), a prévia verificação da situação, condições, características e estado de conservação do(s) bem(ns) licitado(s), podendo contatar a leiloeira para verificar a localização dos bens, principalmente dos bens móveis.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: (55) 3352-1072 ou (55) 98422-1072 e e-mail: contato@dalaqualeiloes.com.br. O presente edital será publicado na íntegra no site www.dalaqualeiloes.com.br.

São Luiz Gonzaga/RS, 16 de setembro de 2024.

ANA MARIA DAL'AQUA PAZ
LEILOEIRA OFICIAL/RS
Matrícula 409.

Endereço:
Rua Treze de Maio, nº 1282
Sala 02
Centro
São Luiz Gonzaga/RS
CEP 98800-000

E-mail: contato@dalaqualeiloes.com.br
Site: www.dalaqualeiloes.com.br

Telefone:(55) 3352-1072
Celular/WhatsApp: (55) 98422-1072